



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO;

1.1- Objeto

Aquisição de Óleo 02 tempos: Óleo lubrificante mineral de alto desempenho para motores STIHL 2 tempos

1.2- Natureza:

Bem comum.

1.3- Quantitativos:

Óleo lubrificante 2 tempos 500ml, conforme quantitativo de manutenções periódicas para o Departamento de manutenção de limpeza urbana.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Óleo 02 tempos: Óleo lubrificante mineral de alto desempenho para motores STIHL 2 tempos- 500ml	500ML	200

1.4- Exclusividade ME – Micro Empresa / EPP – Empresa de Pequeno Porte:

Não se aplica, se trata de compra direta cujos orçamentos são coletados através de pesquisa de preço ou divulgação em "site" oficial conforme documentos em anexo.

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro
Nova Lima - MG - Cep: 34000-279
Telefone: (31) 3541-4334 • novalima.mg.gov.br


Rangelito Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
Matrícula: 18.533



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

Conforme art. 8 do Decreto Municipal 14.008 de fevereiro de 2024 e art. 75 §3 da Lei 14.133/2021 em que se justifica a divulgação em site oficial.

1.5- Benefício ME – Micro Empresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte:

Não se aplica, se trata de compra direta cujos orçamentos são coletados através de pesquisa de preço ou divulgação em "site" oficial conforme documentos em anexo.

Conforme art. 8 do Decreto Municipal 14.008 de fevereiro de 2024 e art. 75 §3 da Lei 14.133/2021 em que se justifica a divulgação em site oficial.

1.6- Serviço contínuo:

Serviço/fornecimento contínuo: não se trata de serviço/fornecimento contínuo, conforme art. 6º, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

1.7- Regime de execução/regime de fornecimento:

O fornecimento deverá ser feito conforme a necessidade da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, através da Ordem de Fornecimento para entrega dos óleos 2 tempos envio em até quinze (15) dias após o envio do documento. Os encargos da entrega correrão por conta do fornecedor..

1.8 Contato do responsável:

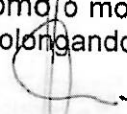
Allan César Silva

Email: limpezaurbana@pnl.mg.gov.br

Tel: (31)3180-5913 ou (31) 980062861

2- JUSTIFICATIVA:

Aquisição de Óleo 02 tempos: Óleo lubrificante mineral de alto desempenho para motores STIHL 2 tempos é essencial para lubrificar as partes móveis da roçadeira, como o motor e a transmissão, isso ajuda a reduzir o atrito e o desgaste das peças, prolongando a vida útil do equipamento, uma roçadeira bem lubrificada opera de


Prefeitura Municipal de Nova Lima
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua do Centro, 100 - Centro
Nova Lima, Minas Gerais - Cep: 34000-279
Telefone: (31) 3541-4334 • novalima.mg.gov.br



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

maneira mais eficiente, o que pode resultar em um desempenho melhor e maior capacidade de corte.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não se aplica – Conforme § 2º do Capítulo II do Decreto Municipal 13.966 de 24 de janeiro de 2024.

Se trata de uma compra direta (dispensa por valor) para atender um objetivo específico e pontual devido à necessidade de local para instalações.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, os prós e contras de cada um deles, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a aquisição da compra de óleo lubrificante 2 tempos, que é um recurso de baixo custo e fácil utilização que atenderá às necessidades da seção de parques e jardins.

O prazo de garantia é de (90) noventa dias conforme perspectivas encontradas na pesquisa de mercado.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O fornecedor deverá enviar o Óleo 02 tempos: Óleo lubrificante mineral de alto desempenho para motores STIHL 2 tempos no prazo acordado, entregar no local informado e com a instalação e frete incluídos no valor. Deverá enviar também a nota fiscal com as certidões negativas exigidas. Não se aplica

5.1- VISTORIA

Não se aplica

5.2 – AMOSTRA

Não se aplica


Engenheiro Marcelo
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
Matrícula: 16.543



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

5.3 JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

Não se aplica

5.4 GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

O material (Óleo 02 tempos: Óleo lubrificante mineral de alto desempenho para motores STIHL 2 tempos (500ml) recebido terá até dez (10) dias de prazo de substituição para verificar a conformidade do mesmo.

Garantia mínima exigida noventa (90 dias), conforme verificado como padrão para este item nas pesquisas de preço.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A solução esperada da aquisição consiste na entrega de óleo lubrificante 2 tempos 500ml na data e no local abaixo indicado e envio de toda a documentação solicitada.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Nova Lima

Rua Madre Tereza nº 415- Centro – Nova Lima/MG- CEP- 34000-318-

Contato para entrega: Allan César ou Rafael - (31)980062861 - 7:30 às 11:00 – 12:00 às 15:00 – De segunda a sexta-feira (exceto feriados)

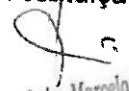
Responsável: Allan César – (31) 980062861

Favor ligar antes da entrega para confirmar que alguém possa receber o produto e verificar a compatibilidade do que foi solicitado.

Descarga por conta do fornecedor.

Óleo 02 tempos: Óleo lubrificante mineral de alto desempenho para motores STIHL 2 tempos-500ml, devem estar conforme descrito no pedido.

O material (óleo 2 tempos 500ml) recebido terá até dez (10) dias de prazo de substituição para verificar a conformidade do mesmo.


Engenheiro Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
Nova Lima - MG • Cep: 34000-279

Telefone: (31) 3541-4334 • novalima.mg.gov.br



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Não se aplica.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Não se aplica.

9- OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

Enviar o material em perfeito estado de funcionamento, no prazo estipulado no pedido e com a devida documentação para o pagamento.

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA/CONTRATANTE

Receber o material, conferir a conformidade do pedido, conferir a documentação do fornecedor, enviar o documento para pagamento em até trinta (30) dias.

11- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta;

O objeto foi divulgado para ampla divulgação e recepção dos orçamentos. Foi realizada pesquisa de preço para obtenção de mais resultados da pesquisa.

11.2- Exigências de Habilitação

A empresa deverá fornecer os dados de habilitação, estar em dia com suas obrigações financeiras, fornecer documentos solicitados e enviar o orçamento conforme solicitado no pedido.

12 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Preços estimados com base no artigo 23 da lei 14133 e Decretos Municipais Nº 14.331/24 (PARA BENS E SERVIÇOS EM GERAL).

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 80 • Centro
Nova Lima • MG • Cep: 34000-279
Telefone: (31) 3541-4334 • novalima.mg.gov.br


Engenheiro Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
Matrícula: 18.533



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Conforme pesquisa de preço realizada com fornecedores.

13- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Óleo 02 tempos: Óleo lubrificante mineral de alto desempenho para motores STIHL 2 tempos	500 ML	200

Código do item: 568853002

14- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16 – 001 – 04.122.0101 – 2232 – 3.3.90.30 – 150000000000 (reduzido: 160011)

15- VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Não se aplica. Se trata de compra direta (por menor preço).

16- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica. Se trata de compra direta (por menor preço).

17 - REAJUSTE:

Não se aplica. Se trata de compra direta (por menor preço).



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

18. SANÇÕES:

Não se aplica. Se trata de compra direta (por menor preço).

19. GARANTIA DAS PROPOSTAS

Não se aplica. Se trata de compra direta (por menor preço).

20. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Não se aplica. Se trata de compra direta (por menor preço).

21- CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PELO CONTRATADO:

Não se aplica. Se trata de compra direta (por menor preço).

22- JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Preço compatível com o mercado, com o prazo para pagamento e com as condições de entrega e documentação exigida.

23- AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE;

Será encaminhada junto à documentação restante na solicitação, após encaminhamento das propostas.

24- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Não se aplica.

25- A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COMO ÚNICO MEIO ADEQUADO, EFETIVO E EFICIENTE DE AFASTAR O RISCO IMINENTE DETECTADO:

Não se aplica. Se trata de compra direta (por menor preço).

Engenheiro Manoel Henrique P. L.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula: 18.533



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

26- INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO:

Não se aplica. Se trata de compra direta (por menor preço).

27- DO QUANTITATIVO CONTRATADO:

Não se aplica. Se trata de compra direta (por menor preço).

28- PROIBIÇÃO DE RECONTRATAÇÃO DA EMPRESA:

Não se aplica. Se trata de compra direta (por menor preço).

29. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à aquisição de (Óleo 02 tempos) - Óleo lubrificante mineral de alto desempenho para motores STIHL- 2 tempos) para constar como anexo ao edital.

Nova Lima, 03 de outubro de 2024.

Allan César Silva
Diretor de Departamento
de Limpeza Urbana
Telefone: 3541-5099

Allan César Silva
Diretor de Departamento II de Limpeza Urbana

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Engenheiro Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Telefone: 3541-5033

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos